



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº712– Major Sales-RN, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO** *Poder Executivo*

Portaria nº 063/2018-PM.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.005PP

PG 02

PG 02



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIV – Nº712– Major Sales-RN, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº063/2018.

O Prefeito Municipal Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no I, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando o disposto no Art. 58, 68, incisos I, II, VI e X; 80, 87, 91, 93, 95 e alínea “a”, do inciso II; 97 e seu parágrafo Único e no Art. 99, todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições dos Art's 14, 16, 17, 23, 25, 26, 27 e 48, todos, da Lei Municipal de nº 208, de 30 de setembro de 2013 e dispõe sobre o novo Estatuto dos Servidores do Município;

Considerando a realização do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, aos 23 de julho de 2017;

Considerando a ordem decrescente da listagem final dos candidatos aprovados, expedida aos 28 de novembro de 2017;

Considerando a homologação do referido resultado, prolatada por esta Administração, através da Portaria de nº 138/2017, datada de 29 de novembro de 2017, com publicação no Jornal Oficial do Município, Edição de 1ª de dezembro de 2017, sob nº677;

Considerando as disposições da Súmula 15 do STF;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo Paulo Henrique Amorim de Andrade, solteiro, domiciliada a Rua Nelson Meira, 90, Estação, Sousa PB, portador do CPF sob o nº 067.109.534-08, RG 3.263.596 SSP/PB e CRO PB 5889 aprovado (a) no Concurso Público realizado aos 23 de julho de 2017, para o Cargo de Odontólogo - ESF, sob número de inscrição 0605022, para o nível inicial integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora nomeado, desenvolverá suas atividades laborais nas Unidade Básicas de Saúde, respondendo pelas suas atividades funcionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.22.005PP

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Major Sales, Thales André Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o relatório do pregoeiro e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes à adjudicação resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 2018.01.22.005PP, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada ou de pessoa física para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino em rotas da Cidade e da Zona Rural, não atendidas pelos ônibus do transporte escolar durante o ano letivo de 2018, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.22.005PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016-TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** MÉTODOS ESTRATÉGICOS E TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA - ME, sagrou-se vencedora do item 01 em disputa, totalizando a importância de R\$ 66.720,00 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

**LICITANTE VENCEDORA 02:** FRANCISCO ROSERLANDIO DE ARAÚJO043.257.604-58, sagrou-se vencedora dos itens: 02 e 03 em disputa, totalizando a importância de R\$ 26.712,00 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

**LICITANTE VENCEDORA 03:** JOÃO BATISTA RIBEIRO 761530614-00, sagrou-se vencedora dos itens: 01 e 05 em disputa, totalizando a importância de R\$ 38.568,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), conforme demarcado no mapa de apuração.

Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2018.

Thales André Fernandes  
Prefeito de Major Sales/RN